UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PLANO DE ACESSIBILIDADE

Documento elaborado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em conformidade com a legislação para recredenciamento institucional junto ao Ministério da Educação.

SETEMBRO DE 2022

DIRIGENTES

Reitor

José Daniel Diniz Melo

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Chefe de Gabinete

Magda Maria Pinheiro de Melo

Procurador-Geral

Giuseppi da Costa

Auditor Interno

Anailson Márcio Gomes

Ouvidor

Elias Jacob de Menezes Neto

Pró-Reitora de Graduação

Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Elda Silva do Nascimento Melo

Pró-Reitora de Pesquisa

Sibele Berenice Castella Pergher

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa

Elaine Cristina Gavioli

Pró-Reitor de Pós-graduação

Rubens Maribondo do Nascimento

Pró-Reitora Adjunta de Pós-graduação

Fernanda Nervo Raffin

Pró-Reitor de Extensão

Graco Aurélio Câmara de Melo Viana

Pró-Reitor Adjunto de Extensão

Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Edmilson Lopes Júnior

Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis

José Pereira de Melo

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Mirian Dantas dos Santos

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Joade Cortez Gomes

Pró-Reitora de Administração

Maria do Carmo Araújo de Medeiros

Pró-Reitora Adjunta de Administração

Izabel de Medeiros Coelho

Pró-Reitor de Planejamento

Josué Vitor de Medeiros Júnior

Pró-Reitor Adjunto de Planejamento

Djalma Ribeiro da Silva

Secretária de Educação a Distância

Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo

Secretário de Relações Internacionais

Márcio Venício Barbosa

Secretário de Gestão de Projetos

André Morais Gurgel

Secretário de Governança Institucional

Severino Cesário de Lima

Secretário de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Júlio César de Andrade Neto

Secretário de Inclusão e Acessibilidade

Francisco Ricardo Lins Vieira de Melo

Superintendente de Informática

Apuena Vieira Gomes

Superintendente de Infraestrutura

Luiz Pedro de Araújo

Superintendente de Comunicação

Sebastião Faustino Pereira Filho

Diretor da Agência de Inovação

Daniel de Lima Pontes

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

Stenio Gomes Silveira

Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco

Luiz Murillo Lopes de Britto

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa

Diretora da Biblioteca Central Zila Mamede

Magnólia de Carvalho Andrade

Diretora da Editora Universitária

Maria da Penha Casado Alves

Diretor do Museu Câmara Cascudo

Everardo Araújo Ramos

Diretor do Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos

Carlos José de Lima

Diretor do Núcleo Permanente de Concursos

Ridalvo Medeiros Alves de Oliveira

Diretora do Núcleo de Arte e Cultura

Teodora de Araújo Alves

Diretor do Complexo de Esportes e Eventos

Romilson de Lima Nunes

Diretor do Instituto Internacional de Física

Álvaro Ferraz Filho

EQUIPE DE ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Alexandre Flávio Silva de Queiroz
Ermeton Duarte do Nascimento
Evane Lopes Tavares
Fabiano Espírito Santo Gomes
Francisco Ricardo Lins Vieira de Melo
Heloiza Hene Marinho da Silva
Maria Pepita Vasconcelos

COLABORADORES

Bruno José Pereira Silva
Danielle Ferreira Garcia
Clarissa Lorena Alves Coelho Lins
André Grilo de Souza
Andressa Kroeff Pires
Luiz Pedro de Araújo
Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha
Sileno Cirne Trindade

COMISSÃO GESTORA DO RECREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL

Alexandre Flávio Silva de Queiroz
Josué Vitor de Medeiros Junior
Fabiano do Espírito Santo Gomes
Henio Ferreira de Miranda

Catalogação da Publicação na Fonte.
UFRN/Biblioteca Central Zila Mamede/Laboratório de Acessibilidade.
Érica Simony F. de Melo Guerra – Bibliotecário CRB/15-296

P712 Plano de acessibilidade. / Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal/RN: UFRN/SIA, 2022.
55 p.: il.

1. Educação inclusiva – Ensino superior. 2. Acessibilidade educacional. 3. Educação – Pessoa com deficiência. I. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

CDU 376

Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-Compartilha Igual 4.0 Internacional.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Quantitativo de estudantes com NEE cadastrados no Módulo NEE/SIGAA, por tipo de NEE, no ano de 2022 9

Gráfico 1 – Estudantes com deficiência da graduação por ano de ingresso por modalidade de ensino 10

Quadro 2 – Normativas de Referência para o Plano de Acessibilidade da UFRN 14

Figura 1 – Mapa Estratégico do Plano de Gestão (2019 -2023) da UFRN 27

Figura 2 - Indicadores institucionais relacionados à disseminação da inclusão como política institucional 28

Quadro 3 – Resumo da gestão de riscos do objetivo estratégico relacionado à disseminação da inclusão como política institucional 30

Quadro 4 – Acessibilidade Arquitetônica 32

Quadro 5 – Acessibilidade Digital 33

Quadro 6 – Acessibilidade Comunicacional 35

Quadro 7 - Acessibilidade Metodológica 36

Quadro 8 - Acessibilidade Atitudinal 37

Quadro 9 - Acessibilidade Programática 38

Quadro 10 - Acessibilidade Instrumental 39

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 6

1 INTRODUÇÃO 7

2 DISPOSITIVOS LEGAIS PARA INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 12

3 REFERENCIAIS NORMATIVOS DA UFRN PARA INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE 16

4 INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NA UFRN 20

4.1 Histórico das ações institucionais 20

4.2 Contexto Vigente 24

4.2.1 Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2020 – 2029) 24

4.2.2 Política de inclusão e acessibilidade para pessoas com necessidades específicas 25

4.2.3 Plano de gestão (2019-2023) 27

4.2.4 Gestão de riscos do objetivo estratégico “disseminar a inclusão como política institucional” 30

5 PLANO DE ACESSIBILIDADE DA UFRN 32

5.1 Dimensão: Acessibilidade Arquitetônica 32

5.2 Dimensão: Acessibilidade Digital 33

5.3 Dimensão: Acessibilidade Comunicacional 36

5.4 Dimensão: Acessibilidade Metodológica 37

5.5 Dimensão: Acessibilidade Atitudinal 38

5.6 Dimensão: Acessibilidade Programática 39

5.7 Dimensão: Acessibilidade Instrumental 40

REFERÊNCIAS 41

APRESENTAÇÃO

O presente documento trata do Plano de Acessibilidade da UFRN, elaborado em agosto de 2022, com vistas a instrução do processo de recredenciamento institucional. Cumpre destacar, que desde 2009 a UFRN vem desenvolvendo diversas ações no âmbito da promoção de acessibilidade nas suas diversas dimensões, as quais estão registradas em vários relatórios e planos institucionais.

O Plano de Acessibilidade contempla uma introdução que aborda a inclusão e acessibilidade na Instituição, seguida da legislação que regula a inclusão das pessoas com deficiência no âmbito da educação superior e, em particular, dos dispositivos normativos da UFRN.

Um histórico das ações institucionais, as referências sobre acessibilidade contempladas nos planos estratégicos da Universidade, a política de Inclusão e Acessibilidade da UFRN, além da gestão de riscos relativa ao objetivo estratégico “Disseminar a Inclusão como Política Institucional”, são destacados neste documento.

Por fim, são apresentados quadros com ações referentes a cada dimensão da acessibilidade, definidas pelo MEC para as Instituições de educação superior.

1 INTRODUÇÃO

Como instituição pública ciente de sua função social, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) compreende o conceito de Responsabilidade Social como um conjunto de ações que considera a comunidade e a sociedade como sujeitos, com plenos direitos ao acesso às informações e aos conhecimentos produzidos no meio acadêmico.

Nessa direção, a UFRN explicita em sua Missão (PDI 2020-2029) o compromisso da Instituição com a preservação e difusão das artes e da cultura, com a contribuição para o desenvolvimento humano, com a justiça social, com a sustentabilidade socioambiental, a democracia e a cidadania, correspondendo muito diretamente à compreensão do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES para a responsabilidade social. Nesta perspectiva, a Política de Responsabilidade Social da UFRN "*por sua contribuição à **inclusão social**, ao desenvolvimento econômico, social e cultural, à produção artística, à defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural*" conforme a Lei nº. 10.861/2004 – SINAES (BRASIL, 2004b), vem sendo desenvolvida de forma consistente, permeando várias políticas institucionais, metas e ações de inclusão social.

Destaca-se, que o exame das suas ações nos últimos 10 (dez) anos confirma que há dados que revelam que a responsabilidade social tem se efetivado para além de ações focalizadas. Ela concretiza de modo transversal importantes ações desenvolvidas nos processos de gestão, ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

Nesse contexto, a UFRN institucionaliza a sua política de inclusão voltada para o estudante com Necessidade Educacional Específica (NEE), a partir da criação da Comissão Permanente de Apoio ao Estudante com Necessidade Educacional Específica - CAENE através da Portaria nº. 203 - R, de 15 de março de 2010, buscando garantir o acesso, a permanência e a terminalidade, com sucesso, dos estudantes com NEE, particularmente daqueles com deficiência (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2010a).

A missão da CAENE era atender e acompanhar o estudante com NEE nos diversos *campi* da UFRN desenvolvendo ações, como: atendimentos educacionais, visita e atendimento domiciliar, produção de material didático em diferentes formatos acessíveis, orientação junto aos diversos atores da comunidade universitária, formação continuada com temas na área de inclusão e acessibilidade, tutoria, treinamento para uso de tecnologia assistiva, empréstimo de equipamentos e recursos tecnológicos, entre outras.

As ações culminaram em 2019 com a criação de uma Secretaria de Inclusão e Acessibilidade (SIA) e de uma Política de Inclusão e Acessibilidade para Pessoas com Necessidades Específicas na UFRN, por meio das Resoluções de nº. 16/2019 e de nº. 26/2019, ambas aprovadas pelo CONSUNI, respectivamente, (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2019b; 2019d). A criação da SIA foi imperativa para a promoção da cultura inclusiva e garantia de condições adequadas no acesso e permanência de pessoas com necessidades específicas, nas atividades acadêmicas e profissionais da UFRN considerando as diversas dimensões de acessibilidade.

A SIA, vinculada a Reitoria, passa a se constituir em mais uma instância existente no âmbito da UFRN que corrobora para o alcance do objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 que trata de “assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”, que de acordo com o Regimento Interno da Universidade (Resolução nº. 021/2021-CONSUNI), traz em seu Art. 179, no inciso II, como uma de suas competências, instituir e manter redes de apoio, destacando-se entre estas, as Comissões Permanentes de Inclusão e Acessibilidade - CPIA, nas unidades acadêmicas (Centros acadêmicos e Unidades Acadêmicas Especializadas) visando o desenvolvimento de ações alinhadas à Política de Inclusão e Acessibilidade da UFRN (UNIVERSIDE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2021g).

A Resolução nº. 26/2019 – CONSUNI, que institui a Política de Inclusão e Acessibilidade na UFRN, em seu Art. 4º, aponta como objetivos:

> I - orientar o desenvolvimento de ações acadêmico-administrativas voltadas para a Política de Inclusão e Acessibilidade na UFRN alinhados às metas do PDI e a Agenda 2030, atendendo particularmente ao ODS 4; II - desenvolver a Política de Inclusão e
>
> Acessibilidade à luz do desenho universal, do design inclusivo e da interdisciplinaridade; III - promover a acessibilidade como uma dimensão da qualidade de vida a servidores e alunos da UFRN; e IV - estimular e mediar ações acadêmico-administrativas nos diversos segmentos da comunidade universitária voltadas para inclusão e acessibilidade (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2019d).

De acordo com o último levantamento realizado pela SIA, em agosto de 2022, a UFRN possuía em seu quadro efetivo 103 servidores (87 Técnicos Administrativos e 16 docentes) com necessidades específicas. Quanto aos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE), o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) registra, em agosto de 2022, um total de 625 estudantes atualmente com cadastro ativo na SIA, ou seja, em avaliação ou acompanhamento pela sua equipe técnico-educacional, conforme especifica o Quadro 1, em função da condição de NEE apresentada. Salienta-se que no SiSU 2022, outros 134 estudantes tiveram parecer favorável quando submetidos à avaliação da banca de validação para confirmação da condição de deficiência.

Quadro 1 – Quantitativo de estudantes com NEE cadastrados no Módulo NEE/SIGAA, por tipo de NEE, no ano de 2022

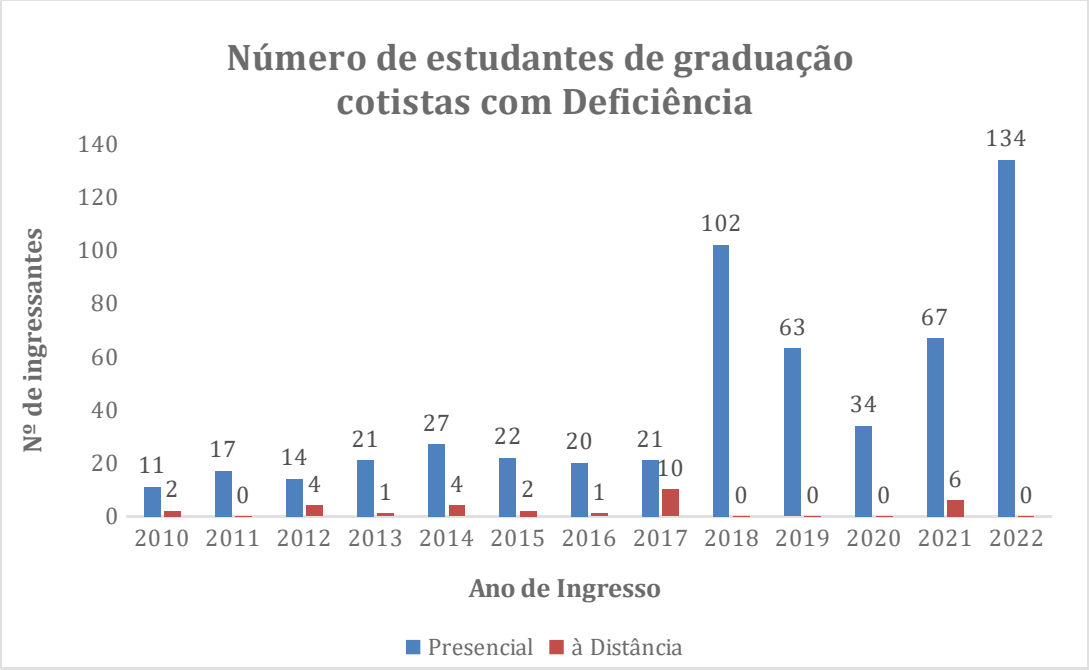
NEE	Nº	%
Altas Habilidades/superdotação	7	1%
Deficiência Auditiva	40	6%
Deficiência Física	96	15%
Deficiência Intelectual	9	1%
Deficiência Múltipla	2	0%
Deficiência visual – baixa visão	55	9%
Deficiência visual - cegueira	12	2%
Visão monocular	12	2%
Não Informado	14	2%
Outras necessidades	149	24%
Surdez	43	7%
Transtorno do Espectro Autista	53	8%
Transtornos de Aprendizagem e TDA/H	133	21%
TOTAL	625	100%

Fonte: SIGAA/UFRN, acessado em 18 de agosto de 2022.

P.11

Em complementação as informações sobre as pessoas com necessidades especificas na UFRN, o Gráfico 1 apresenta o quantitativo específico de estudantes cotistas com deficiência, destacando o aumento dessa população, a partir de 2017, após a publicação da Lei nº. 13.409/2016, que Altera a Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino (BRASIL, 2012a; 2016a).

Gráfico 1 – Estudantes com deficiência da graduação por ano de ingresso por modalidade de ensino



Fonte: Arquivo SIA, atualizado em agosto de 2022

Com essa população crescente nos espaços acadêmicos e laborais da UFRN, são fundamentais e necessárias ações integradas por todas as instâncias da

Instituição, de modo a responder as demandas de acessibilidade dessas pessoas, o que só é possível por meio de um planejamento que assegure a execução de ações inclusivas efetivas. É nesse cenário que se insere o Plano de Acessibilidade da UFRN, como mais uma ferramenta norteadora para o alcance das ações inclusivas e, ao mesmo tempo, de controle no sentido de monitorar na prática o cumprimento dessas ações.

2 DISPOSITIVOS LEGAIS PARA INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR.

No presente capítulo, optou-se por fundamentar o Plano de Acessibilidade da UFRN, dando ênfase a um dos princípios básicos enquanto direito fundamental, para a concretização da dignidade da pessoa humana: o princípio da acessibilidade, entendendo este como condição *sine qua non* para a efetivação dos demais direitos de todas as pessoas, inclusive do direito a educação, principalmente daquelas com deficiência [nota 1] (RIBEIRO, 2017).

A discussão em torno da acessibilidade como um direito fundamental, garantida pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, se reveste de uma nova interpretação vinculada ao modelo social da deficiência, incorporada pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada no Brasil por meio do Decreto nº.6.949/2009, ganhando força normativa constitucional conforme aprovado no § 3º, do art. 5º da CF/88 (BRASIL, 1988; 2009).

Na ótica atual, a acessibilidade não deve se restringir somente a dimensão arquitetônica, mas a várias outras dimensões - atitudinal, comunicacional, metodológica, instrumental, programática, tecnológica, de transporte etc., que são essenciais para o acesso a direitos e bens sociais, assim como não diz respeito unicamente as pessoas com deficiência, mas a todas as pessoas que em algum momento da vida pode demandar por condições de acessibilidade. Portanto, a acessibilidade deve ser compreendida como sinônimo de cidadania plena e qualidade de vida.

Para além destes dispositivos legais que garantem o direito a acessibilidade, destaca-se ainda, entre outros, como marcos infraconstitucionais, a Lei nº. 7.853/1989, o Decreto nº. 3.298/1999, e com tratamento específico as Leis de nº. 10.048/2000 e de nº.10.098/2000, regulados pelo Decreto nº. 5.296/2004, que estabelece prazo para o Poder Público e o Setor Privado se adequar às regras de acessibilidade. Citam-se ainda a Portaria nº. 3.284/2003, (BRASIL, 1989; 1999; 2000a; 2000b; 2003; 2004a) e, mais recente, a Lei nº. 13.146/2015 (BRASIL, 2015a)

- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que em seu Art. Art. 3º, Inciso I, define acessibilidade como:

> [...] possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2015a).

Mesmo admitindo que a legislação brasileira é uma das mais avançadas do mundo no que tange aos direitos das pessoas com deficiência “tanto no aspecto quantitativo em número de leis e instrumentos normativos, quanto no aspecto qualitativo, em riqueza e alcance material do conteúdo de tais normas” (RIBEIRO, 2017), pesquisas tem evidenciado ainda flagrantes de violação do direito à acessibilidade, caracterizados por diversas barreiras (BACARIN, 2017; CASTRO, 2011; LIMA, 2019; MELO, MARTINS, BORGES; GONÇALVES, 2019; MUCCINI, 2017; REIS, 2019; SANTOS, 2019; SARAIVA, 2015; SILVA, 2016; STROPARO, 2018; VENTURA, 2015, entre outros) no contexto universitário brasileiro, que dificultam ou impedem a participação ativa das pessoas com deficiência em suas atividades acadêmicas, sociais ou profissionais, em igualdade de condições com as demais pessoas.

A acessibilidade inserida no contexto da Responsabilidade Social das IES considera a Lei nº. 10.861/2004, trata do SINAES, que em seu Art.1º. - § 1º explicita entre as suas finalidades:

> […] a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, **do respeito à diferença e à diversidade**, da afirmação da autonomia e da identidade institucional. (BRASIL, 2004b, grifo nosso)

Em seu Art. 3º inciso III, a referida Lei considera a Responsabilidade Social uma importante dimensão, que deve ser avaliada como parte constituinte do perfil e da atuação institucional, destacando que:

> [...] a avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas, obrigatoriamente as seguintes: [...] III- a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à **inclusão social**, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural (BRASIL, 2004b).

No processo do reconhecimento da educação inclusiva, no contexto das IES, o documento intitulado “Referenciais de acessibilidade na educação superior e a avaliação *in loco* do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES” (BRASIL, 2013), que subsidia a ação dos avaliadores acerca de questões pertinentes à acessibilidade em seus diferentes níveis, de estudantes com necessidades de atendimento diferenciado, ressalta que **uma instituição de educação superior socialmente responsável é aquela que:**

> 1. identifica as potencialidades e vulnerabilidades sociais, econômicas e culturais, de sua realidade local e global a fim de promover a inclusão plena;
> 2. estabelece metas e organiza estratégias para o enfrentamento e superação das fragilidades constatadas;
> 3. pratica a intersetorialidade e a transversalidade da educação especial;
> 4. reconhece a necessidade de mudança cultural e investe no desenvolvimento de ações de formação continuada para a inclusão, envolvendo os professores e toda a comunidade acadêmica; e
> 5. promove acessibilidade, em seu sentido pleno, não só aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, mas aos professores, funcionários e à população que frequenta a instituição e se beneficia de alguma forma de seus serviços (BRASIL, 2013, p.3).

O SINAES, então, incorporou no processo de avaliação das Instituições de Educação Superior indicadores que avaliam a acessibilidade em suas diversas dimensões, tomando como uma das referências a Nota Técnica DAES/INEP

nº.008/2015 (BRASIL, 2015b). Adicionalmente foi atualizado do documento utilizado pelos avaliadores externos em 2016 - “Documento orientador das Comissões de Avaliação *in loco* para Instituições de Educação Superior com enfoque em acessibilidade” (BRASIL, 2016b) e, a partir de 2017, o INEP passou a exigir das IES, por meio do Decreto nº. 9.235/2017, para os pedidos de credenciamento e recredenciamento, que a solicitante incorpore ao rol de documentos para instruir o processo, o Plano de Acessibilidade Institucional (BRASIL, 2017b).

3 REFERENCIAIS NORMATIVOS DA UFRN PARA INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

A elaboração do Plano de Acessibilidade da UFRN contou com normativas institucionais[nota 2] alinhadas à legislação brasileira vigente, relacionadas à inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência na Educação Superior; elas foram publicadas como referencial de apoio e consulta para elaboração deste documento e estão apresentadas no Quadro 2.

Os citados atos normativos estão listados em ordem cronológica, considerando a data de publicação, e tem norteado a comunidade universitária, principalmente gestores e servidores (docentes e técnicos), na condução de suas ações de gestão, acadêmicas ou laborais, buscando assegurar e promover a inclusão e a acessibilidade na UFRN.

Quadro 2 – Normativas[nota 3] de Referência para o Plano de Acessibilidade da UFRN

Nº	Documento	Descrição
01	Portaria de nº. 203/2010 - R, 15 de março de 2010.	Instituir Comissão de Apoio ao Estudante com Necessidades Educacionais Especiais -CAENE
02	Resolução nº. 015/2010 - CONSUNI, de 27 de outubro de 2010.	Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, período 2010/2019, da UFRN
03	Resolução nº 193/2010-CONSEPE, de 21 de setembro de 2010	Dispõe sobre o atendimento educacional a estudantes com necessidades educacionais especiais na UFRN
04	Resolução nº. 017/2011 - CONSUNI, de 09 de dezembro de 2011	Aprova Plano de Gestão 2011-2015 da UFRN
05	Portaria nº 001/2012 - PROGRAD, de 12 março de 2012.	Designar os professores para comporem a comissão para elaborar uma proposta de ações de formação continuada em educação para pessoas com necessidades educacionais especiais, a ser ofertada à comunidade docente da UFRN.
06	Resolução nº. 041/2013 - CONSEPE, de 26 de março de 2013.	Aprova criação do Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, da UFRN

07	Resolução nº 171/2013 - CONSEPE, de 5 de novembro de 2013	Aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da UFRN.
08	Resolução nº 054/2014 - CONSEPE, de 11 de março de 2014	Estabelece normas sobre a política institucional de informação do Repositório de Informação Acessível (RIA) da UFRN.
09	Portaria nº. 620/14-R, de 07 de abril de 2014	Designa Comissão Gestora para implantação, alimentação e manutenção do RIA.
10	Resolução nº. 163/2014-CONSEPE, de 19 de agosto de 2014	Dispõe sobre a concessão de Bolsa Acessibilidade para Estudantes com Deficiência na UFRN
11	Portaria nº. 1850/14R, de 22 de setembro de 2014	Designa comissão de servidores para elaborar uma proposta de criação do Programa de Inserção dos Servidores com Deficiência no âmbito da UFRN
12	Resolução nº 053/2015-CONSEPE, de 28 de abril de 2015	Aprova a criação do Programa Talento Metrópole, vinculado ao Instituto Metrópole Digital - IMD
13	Portaria nº 2.265/2015 - R, de 6 de novembro de 2015	Institui comissão coordenada pela CAENE com a finalidade de propor, implementar e acompanhar ações da política de acesso à informação e à comunicação no âmbito da UFRN
14	Resolução nº. 023/2015 - CONSUNI, de 25 de novembro de 2015	Aprova Plano de Gestão 2015-2019 da UFRN
15	Portaria nº 102/16-PROGESP, de 16 de fevereiro de 2016	Instituir o Programa de Integração ao Serviço Público para os Servidores Técnico-Administrativos em Educação ingressantes na UFRN.
16	Portaria n.º 1.809/16-R, de 26 de agosto de 2016.	Designar membros para compor Grupo de Trabalho para análise de proposta inclusiva (cotas para deficientes), dos Editais de Concurso Público no âmbito da UFRN.
17	Portaria n.º 1.157/17-R, de 12 de junho de 2017	Criar o Comitê de Serviços de Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, vinculado à CAENE da UFRN
18	Resolução nº 025/2017-CONSAD, de 29 de junho de 2017	Institui e regulamenta o Programa de Capacitação e Qualificação – PCQ dos servidores da UFRN.
19	Portaria n.º 1.619/17-R, de 04 de agosto de 2017	Regulamentar as normas referentes à prestação do serviço de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa na UFRN.
20	Resolução nº 181/2017-CONSEPE, de 14 de novembro de 2017	Aprova a política de melhoria da qualidade dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação oferecidos pela UFRN.
21	Resolução nº 205/2017 - CONSEPE, de 19 de dezembro de 2017	Estabelece procedimentos e critérios para validação da autodeclaração de pessoas com deficiência nos processos seletivos para ingresso nos cursos de nível técnico e de Graduação da UFRN, em decorrência do disposto nas Leis no 12.711/2012 e no 13.409/2016, e dá outras providências.

22	Portaria n.º 2.729/17-R, de 21 de dezembro de 2017	Designar Comissão Coordenadora do Processo de Validação, com a finalidade de gerenciar o processo relacionado à validação dos termos de autodeclaração de candidatos com deficiência, submetidos a processos seletivos para os cursos de nível técnico e de graduação da UFRN.
23	Portaria n.º 971/18-R, de 24 de maio de 2018	Designar Comitê de Serviços de Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, vinculado à CAENE
24	Resolução nº 016/2019-CONSUNI, de 19 de junho de 2019	Aprova a criação da Secretaria de Inclusão e Acessibilidade - SIA, vinculada à Reitoria da UFRN.
25	Resolução nº 026/2019-CONSUNI, de 11 de dezembro de 2019	Institui a Política de Inclusão e Acessibilidade para as Pessoas com Necessidades Específicas na UFRN.
26	Resolução nº 027/2019-CONSUNI, de 11 de dezembro de 2019.	Regulamenta a Rede de Apoio à Política de Inclusão c Acessibilidade c à Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade (CPIA) da UFRN
27	Resolução nº. 024/2019 - CONSUNI, de 11 de dezembro de 2019	Aprova Plano de Gestão 2019-2023 da UFRN
28	Portaria nº. 2/2020 - SIA/UFRN, 10 de agosto de 2020	Institui Protocolo de Procedimentos Operacionais para orientação do ensino remoto, junto aos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas – NEE
29	Resolução nº. 048/2020-CONSEPE, de 08 de setembro de 2020	Aprova a política de melhoria da qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação oferecidos pela UFRN.
30	Resolução nº. 050/2020-CONSEPE, de 08 de setembro de 2020	Aprova o Regulamento de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
31	Resolução nº. 005/2020 - CONSUNI, de 27 de novembro de 2020	Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, período 2020/2029, da UFRN
32	Instrução Normativa nº. 01/2021-R, de 25 de junho de 2021	Aprova procedimentos para a prestação de serviços de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa
33	Portaria nº. 950/2021 - R, 28 de junho de 2021	Designa membros para comporem o Comitê de Serviços de Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, vinculado à Secretaria de Inclusão e Acessibilidade - SIA, da UFRN.
34	Resolução nº. 234/2021-CONSEPE, de 24 de agosto de 2021	Atualizar a política de gestão dos repositórios digitais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) gerenciados tecnicamente pela Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM).
35	Portaria nº. 1429/2021 -R, 23 de setembro de 2021	Designa servidores para constituírem a Comissão Gestora do Repositório de Informação Acessível da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (RIA/UFRN).
36	Resolução n°. 248/2021 - CONSEPE, de 19 de outubro de 2021	Designar os servidores abaixo nominados para constituírem a Comissão Gestora do Repositório de Informação Acessível da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (RIA/UFRN)

37	Instrução Normativa nº 1/2022 - SIA, 16 de março de 2022	Estabelece os procedimentos relativos ao retorno das atividades acadêmicas e administrativas no formato integralmente presencial na UFRN no que se refere às Pessoas com Necessidades Específicas.
38	Resolução Conjunta nº. 002/2022-CONSEPE/CONSAD, de 10 de maio de2022	Atualizar a Política de Inclusão e Acessibilidade para as Pessoas com Necessidades Específicas na UFRN
39	Resolução nº. 008/2022-CONSEPE, de 21 de junho de 2022	Dispõe sobre o regulamento geral dos Programas e Cursos de Pós-Graduação da UFRN.
40	Resolução nº. 012/2022-CONSAD, de 14 de julho de 2022	Fixa valores de auxílios e bolsas a estudantes previstos no Programa de Assistência Estudantil da UFRN.
41	Portaria nº 1254 / 2022 - R, de 12 de agosto de 2022	Constituir Comissão de Inclusão e Acessibilidade, compreendida como sendo o Grupo de Trabalho para Inclusão e Acessibilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

4 INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NA UFRN

O escopo deste capítulo apresenta uma síntese histórica do processo de inclusão e acessibilidade na UFRN como forma de situar esse processo na trajetória do tempo. Descreve ainda as principais conquistas que serviram de alicerce para o contexto vigente à luz da Política de Inclusão e Acessibilidade para Pessoas com Necessidades Específicas da UFRN, alinhada ao PDI (2020 - 2029) e ao Plano de Gestão (2019 – 2023), rumo a consolidação de uma Universidade inovadora e inclusiva.

4.1 Histórico das ações institucionais

A ideia inicial de uma proposta institucional para atendimento a estudantes com deficiência surge pela primeira vez, na UFRN, no ano de 2002, a partir da criação de uma comissão com o objetivo de propor uma Política Acadêmica de Atendimento ao Portador de Necessidades Especiais[nota 4],designada pela portaria nº. 123/02–R, de 01 de março de 2002 (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2002), motivada pelo ingresso de dois estudantes com deficiência visual (um cego e outro com baixa visão).

Em 2005, com a criação do Programa Incluir: Acessibilidade na Educação Superior, pelo MEC, a UFRN aprova três projetos institucionais, intitulados: “Inclusão de alunos com deficiência na Universidade Federal do Rio Grande do Norte: promovendo ambientes acessíveis”, em 2006; “Núcleo de Apoio e Orientação ao Acesso e Permanência a Alunos com Deficiência da Universidade Federal do Rio Grande do Norte”, em 2008; e “Estruturação e fortalecimento de ações voltadas para o ensino de estudantes com deficiência visual na UFRN”, em 2010, respectivamente, que foram fundamentais para deflagrar a criação da Comissão Permanente de Apoio aos Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais – CAENE, também em 2010, por meio da Portaria nº. 203/2010-R (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2010a).

Com a implementação da CAENE (2010), transformada na Secretaria de Inclusão e Acessibilidade - SIA (2019), surge um novo cenário para o fortalecimento da inclusão na UFRN, estabelecido por nove diretrizes que compõem o capítulo 8 - Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, de caráter estruturante, voltados para: 1) atendimento educacional dos estudantes com NEE; 2) fortalecimento e articulação com setores institucionais e extra institucionais (parcerias), 3) eliminação de barreiras, 4) atualização e inserção de disciplinas relacionadas as NEE nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, 5) formação continuada dos servidores, 6) criação do Curso Letras-Libras, 7) estímulo aos grupos de pesquisas para desenvolvimento de temas ligados as NEE, 8) criação de vagas para concursos de servidores para operacionalizar ações de inclusão, sobretudo tradutores e interpretes de Libras e 9) promoção de eventos na área.

Buscando o alcance dessas diretrizes, metas foram estabelecidas nos planos estratégicos da Universidade. Todas foram alcançadas; dentre os resultados obtidos destacam-se, entre outros:

- Avaliação e acompanhamento dos estudantes com NEE durante toda sua formação acadêmica com a oferta de serviços (treinamento e empréstimo de tecnologias assistivas, a exemplo de notebooks e lupas, mediação linguística por meio dos tradutores e intérpretes de Libras, audiodescrição, material acadêmico em diferentes formatos acessíveis, entre outros) e apoios para permanência (Bolsa Acessibilidade, entre outros auxílios comuns a assistência estudantil, Programa de Tutoria Inclusiva e Programa Talento Metrópole/IMD);
- Criação do Laboratório de Acessibilidade da Biblioteca Central Zila Mamede - BCZM (2011), do Setor de Acessibilidade da Secretaria de Educação à Distância - SEDIS (2013), do Setor de Musicografia Braille e Apoio a Inclusão – SEMBRAIN da Escola de Música (2014) e a constituição da Rede Brasileira de Estudos e Conteúdos Adaptados – REBECA (2017);
- Ações para eliminação de barreiras. São exemplos de algumas, por dimensão: a) **Dimensão Arquitetônica**: Diagnóstico das barreiras arquitetônicas em todos os *campi* da UFRN e publicação de Manual voltado

para orientações a comunidade, particularmente gestores (SOUZA; MELO, 2012); Eventos para

sensibilização e discussão sobre acessibilidade física na UFRN; Elaboração de projetos de adequação à acessibilidade, demarcação e sinalização de vagas preferenciais, construções de rotas acessíveis e calçadas com piso de direcionamento e sinalização, instalação de plataformas e elevadores, entre outros, b) **Dimensão Metodológica**: Orientação pela equipe da SIA aos docentes e coordenadores de cursos que possuem estudantes com NEE; Orientações didático-pedagógicas para docentes que possuem em suas disciplinas estudantes com NEE; Capacitação permanente para docentes com temas na área de Educação Inclusiva e Acessibilidade na Educação Superior, ofertada pelo Programa de Atualização Pedagógica - PAP, da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e pela SIA; Orientações aos coordenadores de Cursos para contemplar nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) disciplinas e temas relacionados a inclusão e acessibilidade, publicação de livros (MELO, 2013; OLIVEIRA; SANTOS; SILVA, 2014) e outros materiais acadêmicos abordando sobre atendimento educacional para estudantes com NEE na Educação Superior; Capacitação e empréstimo de tecnologias assistivas para autonomia dos estudantes com deficiência no processo ensino-aprendizagem; c) **Dimensão Comunicacional**: acesso à informação e a comunicação da comunidade surda, pela mediação linguística dos tradutores e intérpretes de Libras e professores fluentes em Libras, materiais audiovisuais acessíveis, com audiodescrição, tradução em Libras e legendagem, oferta de materiais acadêmicos em diferentes formatos acessíveis (fonte ampliada, braille, MP3, digital), ledor/transcrição e audiodescrição nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, processos seletivos e produtos da Instituição (documentos institucionais, editais, vídeos etc.); d) **Dimensão Programática**: Elaboração e publicação de um conjunto de normativas institucionais com diretrizes, metas, normas e procedimentos contemplando os direitos das pessoas com deficiência ou conteúdos institucionais voltados para a inclusão dessa população na UFRN;

e) **Dimensão Instrumental**: Aquisição de matérias, equipamentos e mobiliários visando assegurar a permanência e conclusão de sua formação

acadêmica ou as condições adequadas para o desempenho profissional (citam-se cadeira de

rodas elétrica, Lupas, softwares, notebooks, impressoras braile etc.); f) **Dimensão Tecnológica/Digital**: Melhoria das condições de acessibilidade no SIGAA e Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIGRH), possibilitando a usabilidade de estudantes e servidores com deficiência, respectivamente, particularmente aqueles com deficiência visual e surdos, nas páginas e portais da UFRN; e g) **Dimensão Atitudinal**: conjunto de ações que envolvem todas as demais dimensões, sobretudo as formações de cunho teórico-prático promovendo vivências, diálogos com pessoas com deficiência, garantias de acessibilidade nas normativas, diretrizes a serem adotadas por toda a comunidade universitária, visando assegurar a inclusão efetiva e acessibilidade para as pessoas com deficiência ou com outras necessidades específicas; contratação de servidores com deficiência para o quadro efetivo da Instituição; realização de eventos; entre outros;

- Inserção da disciplina Libras nos cursos de graduação - Licenciatura, e no Curso de Fonoaudiologia, como componente curricular obrigatório;
- Oferta de cursos, palestras e oficinas sobre: Libras; A pessoa com deficiência no ambiente de trabalho; Diversidade nas organizações; Gestão Inclusiva (este como foco em gestores), entre outros, a depender das demandas suscitadas;
- Criação do Curso Letras-Libras (2013);
- Desenvolvimento de pesquisas no âmbito da pós-graduação *stricto sensu* e estímulo a criação de grupos de pesquisa voltados para a área da inclusão e acessibilidade;
- Abertura de vagas nos concursos e contratação de servidores docentes e técnicos-administrativos para atuação nas disciplinas de Libras e na equipe da então CAENE, atualmente constituída por um quadro de 31 servidores: 15 tradutores e intérpretes de Libras, 02 psicólogas, 01 Assistente Social, 08 Pedagogas, 01 Fisioterapeuta, 01 Revisor Braille, 01 Programadora Visual e 02 Assistente de Administração); e
- Promoção de importantes eventos de cunho nacional como o I, II e III Congresso Nacional de Inclusão na Educação Superior e Educação

Profissional Tecnológica e Fórum Nacional dos Coordenadores de Núcleos de Acessibilidade das IFES, promovidos pela UFRN (2014, 2017 e 2020);

Seminário Nacional Educação e Inclusão Social de Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais em sua 9ª Edição, promovido pelo Centro de Educação (2020); Encontro sobre Ensino de Música para Pessoas com Deficiência Visual, hoje intitulado Encontro de Música e Inclusão, também em sua 9ª edição (2022), promovido pela Escola de Música, dentre outros.

4.2 Contexto Vigente

4.2.1 Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2020 – 2029)

No âmbito da sua missão como instituição pública, por meio do PDI (2020 – 2029) e do atual Plano de Gestão (2019 -2023), a UFRN estabeleceu novos rumos institucionais para os próximos dez anos, definindo como visão de futuro ser “uma Universidade inovadora e inclusiva, socialmente referenciada, reconhecida nacional e internacionalmente por sua excelência acadêmica e de gestão” (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2019a, p.5).

É neste contexto, que a Universidade, comprometida com seus objetivos institucionais e respondendo as demandas da sociedade, vem ao longo dos anos se consolidando como uma Universidade inovadora e inclusiva, e, portanto, comprometida com o desenvolvimento humano, a justiça social, a sustentabilidade socioambiental e a democracia.

Na esfera da Responsabilidade Social e em respeito à diversidade, a UFRN assume sua missão alinhada ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, principalmente os de números 4, 8 e 10, que buscam, respectivamente, “assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”, “promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos” e “reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles”.

Para tanto, não se limita a uma política que se encerra nas ações voltadas para a democratização do acesso, possibilitando o ingresso das pessoas com

deficiência na Educação Superior, mas numa política que se preocupa e defende, acima de tudo,
P.25

mecanismos e estratégias institucionais para assegurar uma permanência com qualidade. Nesse sentido, incorpora políticas de acesso, de Permanência e de Inclusão e Acessibilidade.

A seguir, é apresentada a Política de Inclusão e Acessibilidade para Pessoas com Necessidades Específicas na UFRN, que sustenta e norteia as ações atuais e futuras para a inclusão e acessibilidade na Instituição.

4.2.2 Política de inclusão e acessibilidade para pessoas com necessidades específicas

Aprovada em 11 de dezembro de 2019, por meio da Resolução nº. 026/2019 – CONSUNI[nota 5], a Política de Inclusão e Acessibilidade para Pessoas com Necessidades Específicas na UFRN, inaugura uma nova fase institucional; parte de um processo rumo a consolidação de uma Universidade inclusiva, juntamente com a criação da Secretaria de Inclusão e Acessibilidade – SIA (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2019d).

De acordo com o Regimento Interno da Reitoria, Art. 178, a SIA, diretamente subordinada à Reitoria, é o órgão responsável pelo planejamento, acompanhamento e avaliação da política de Inclusão e Acessibilidade para as pessoas com necessidades específicas no âmbito da instituição. Tem como competências (Art. 179):

> I - apoiar e orientar à comunidade universitária para a promoção da inclusão acadêmica, laboral e social dos estudantes e servidores com necessidades específicas no âmbito da instituição. II - Instituir e manter redes de apoio por meio de Grupos de Trabalho para Acessibilidade nas unidades acadêmicas visando ao desenvolvimento de ações alinhadas à Política de Inclusão e Acessibilidade da UFRN. III - propor e/ou articular soluções para a eliminação de barreiras arquitetônica, atitudinal, de comunicação, digital, instrumental, metodológica e programática visando garantir a participação, aprendizagem e desenvolvimento laboral de pessoas com necessidades específicas nos ambientes acadêmicos e administrativos da UFRN; IV - apoiar e orientar os Colegiados e

Coordenações de Cursos dos diferentes níveis de ensino na adequação curricular e outras questões relacionadas à inclusão e acessibilidade dos estudantes com necessidades especificas; V - acompanhar o desenvolvimento da política de inclusão e

> acessibilidade das pessoas com necessidades específicas na UFRN, visando contribuir para a tomada de decisões nos vários níveis da instituição (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2021f).

A Política de Inclusão e Acessibilidade a UFRN expande seu leque de intervenção e assume um direcionamento de ações institucionais, definindo como público alvo estudantes e servidores (docentes e técnicos-administrativos) com necessidades especificas[nota 6], dentre as quais aquelas com deficiência. Ao mesmo tempo, entendendo ser a inclusão uma responsabilidade de toda a comunidade universitária, descentraliza as ações de inclusão e acessibilidade, antes sob responsabilidade da CAENE, adotando um novo modelo de atenção às pessoas com necessidades específicas, dando ênfase a uma rede de apoio formada pela Comissão Gestora de Inclusão e Acessibilidade, Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade (CPIA) e pela SIA que coordena e articula esse processo. A regulamentação da Rede de Apoio à política e a CPIA, foi institucionalizada por meio da Resolução nº.027/2019 – CONSUNI, de 11 de dezembro de 2019 (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2019e).

A Política de Inclusão e Acessibilidade é construída considerando todas as dimensões de acessibilidade e seus atores nos diferentes espaços institucionais buscando fomentar o desenvolvimento das ações institucionais com base em quatorze diretrizes. Como exemplo, podem ser citadas: aprimorar e/ou desenvolver os Sistemas Integrados de Gestão da UFRN ou outros sistemas e/ou sítios eletrônicos produzidos pelas unidades acadêmico-administrativas, visando oferecer acessibilidade; dar transparência e publicização quanto à informação pública relativa aos serviços de apoio e ações voltadas para as pessoas com necessidades específicas na UFRN; oferecer comunicação acessível (intérprete de Libras, legenda, audiodescrição) nas manifestações públicas e divulgações oficiais no âmbito da UFRN; estimular ações para a inserção de conteúdos temáticos e/ou componentes curriculares referentes à inclusão e acessibilidade nas diretrizes curriculares dos cursos da Educação Superior, Educação Profissional, Tecnológica e Escola de Aplicação e nos programas de capacitação para gestores e servidores; fomentar o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão que tratem

de inovações metodológicas, tecnológicas, práticas e produtos visando à melhoria da qualidade de
P.27

vida e inclusão social no âmbito pessoal, acadêmico e laboral das pessoas com necessidades específicas; estimular a inserção de diferentes dimensões de acessibilidade nos planos de gestão dos departamentos, dos centros acadêmicos, das unidades acadêmicas especializadas, da Escola de Aplicação, no Plano de Ação Trienal do Curso de Graduação (PATCG), no Plano de Ação Quadrienal da Pós-Graduação (PAQPG), nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, pós-graduação, educação profissional e educação básica, dentre outras.

Nessa nova configuração, o diálogo sobre inclusão e acessibilidade nasce na unidade acadêmica a partir de cada realidade. O diagnóstico de barreiras (arquitetônicas, comunicacionais, metodológicas, instrumentais, programáticas, atitudinais, tecnológicas, entre outras), o planejamento, a execução e o monitoramento das ações de inclusão e acessibilidade, no âmbito da unidade acadêmica é de responsabilidade da CPIA, sob orientação e acompanhamento da SIA.

4.2.3 Plano de gestão (2019-2023)

Dentre os objetivos estratégicos traçados para o Desenvolvimento Acadêmico, contemplados no atual Plano, destaca-se “Disseminar a Inclusão como Política Institucional” (Figura 1).

P.28

Figura 1 – Mapa Estratégico do Plano de Gestão (2019 -2023) da UFRN



Fonte: (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2019ª, p. 18 e 19).

Para atingir o supracitado objetivo foram estabelecidos cinco indicadores, quais sejam: Índice de Acessibilidade Digital; Número de grupos de trabalhos para acessibilidade nos Centros, Unidades Acadêmicas e na Administração Central; Número de projetos de acessibilidade na UFRN; Número de projetos financiados em temáticas de inclusão e acessibilidade; e, Taxa de evasão de estudantes cotistas na graduação (de inclusão e acessibilidade) (Figura 2).

Figura 2 - Indicadores institucionais relacionados à disseminação da inclusão como política institucional



Fonte: (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2019a, p. 41 e 42).

4.2.4 Gestão de riscos do objetivo estratégico “disseminar a inclusão como política institucional”

A UFRN tem aprimorado seu sistema de gestão de riscos e controles internos com vistas a avaliar quais eventos podem comprometer e impactar o alcance de seus objetivos.

Após a identificação desses eventos, são discutidas suas causas e consequências, bem como definidas sua probabilidade e seu impacto. Com base no risco inerente, calculado pela multiplicação da probabilidade e do impacto do evento, a gestão consegue propor não apenas ações preventivas para evitar a sua ocorrência, como também planos de contingência, que visam minimizar o seu impacto caso os riscos se materializem.

Todo esse processo está previsto em normativos institucionais, a saber, a Resolução n.º 016/2017-CONSAD, que aprovou a política de gestão de riscos da UFRN e a Resolução Deliberativa n.º 001/2021-CGRC[nota 7], que aprovou o modelo de gestão de riscos da UFRN (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2017d; 2021j).

No que tange a gestão de riscos relacionada ao objetivo estratégico pertinente a disseminação da inclusão como política institucional, o Quadro 3 reune as principais iniciativas de mitigação.

Quadro 3 – Resumo da gestão de riscos do objetivo estratégico relacionado à disseminação da inclusão como política institucional

Evento de Risco	Risco Inerente	INICIATIVA	*Status de Implantação da iniciativa*
Dificuldade para implementação das CPIA nas unidades acadêmicas e administrativas **(Indicador 34)**	Alto	Realização de oficinas, palestras, lives envolvendo a comunidade universitária, com foco prioritário nas CPIA de cada unidade acadêmica.	Finalizada
		Articulação com STI para assessoramento de criação de site/página acessível da CPIA de cada unidade, e com professores de design para desenvolvimento da Identidade visual da comissão.	Em execução
Número insuficiente de profissionais para assegurar os serviços de acessibilidade em resposta às demandas da UFRN, como: Tradutores e Intérpretes de LIBRAS, audiodescritores, Ledores/Transcritores, Revisores braille, guia-intérpretes, profissionais para legendagem	Muito Alto	Priorização de atividades de ensino: atividades que envolve docentes, técnicos e/ou estudantes com necessidades específicas.	Em execução
		Criação de Programa e projetos de extensão para suporte nas demandas dos serviços de acessibilidade e destaque para a necessidade de contratações para recrutamento desses profissionais.	Finalizada
Dificuldade para implementação dos serviços críticos essenciais às atividades no nível Ensino acessíveis **(Indicador 33)**	Muito Alto	Intervenção da SGP com vistas a estabelecer iniciativas com SIA/STI para atingimento das metas previstas no indicador 33.	Em execução
Descontinuidade da publicação de editais institucionais contemplando projetos com temáticas na área da inclusão e acessibilidade **(Indicador 36)**	Muito Alto	Manutenção de orçamento permanente a PROGRAD, PROPESQ e PROEX visando editais que assegurem o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão com temas em inclusão e acessibilidade (Manter editais com orçamento);	Em execução
		Buscar e articular parcerias intra e interinstitucionais para fomento a projetos da UFRN focando os temas de inclusão e acessibilidade.	Em execução
Evasão de estudantes com deficiência cotistas na graduação **(Indicador 37)**	Muito Alto	Planejamento para contratação ou de estratégias para assegurar profissionais qualificados no quadro da SIA	Em execução
		Manutenção e ampliação das bolsas para tutores do Programa de Tutoria Inclusiva que atuam no acompanhamento dos estudantes.	Finalizada
		Inserção de temas voltados para inclusão e acessibilidade nas formações continuadas para os docentes da instituição;	Finalizada
		Manutenção e ampliação das bolsas de assistência estudantil (Bolsas Acessibilidade) e de outros auxílios para os estudantes com deficiência cotistas e não cotistas em vulnerabilidade socioeconômica.	Finalizada

Fonte: Sistema de Gestão de Riscos em Instituições Federais de Ensino Superior (GERIFES.net).

5 PLANO DE ACESSIBILIDADE DA UFRN

O Plano de Acessibilidade da UFRN apresentado neste documento tem como eixo norteador a Política de Inclusão e Acessibilidade para Pessoas com Necessidades Específicas da instituição, ancorado no PDI (2020 - 2029) que estabelece como visão de futuro, ser “uma Universidade inovadora e inclusiva, socialmente referenciada, reconhecida nacional e internacionalmente por sua excelência acadêmica e de gestão”, à luz de sua responsabilidade social.

Com o Plano de Acessibilidade da UFRN busca-se não só fortalecer uma cultura inclusiva universitária, mas também dar transparência às ações institucionais previstas na legislação vigente, visando garantir a inclusão efetiva das pessoas com necessidades especificas, sobretudo daquelas na condição de deficientes.

Abaixo seguem as ações pertinentes à cada dimensão da acessibilidade com base na Política de Inclusão e Acessibilidade e no PDI vigente; uma breve explicação do que trata cada indicador; a dimensão de acessibilidade; as ações permanentes; e o(s) responsável(is) pela(s) ação(ões).

5.1 Dimensão: Acessibilidade Arquitetônica

Ações que buscam a ausência de barreiras ambientais físicas, nas residências, nos edifícios, nos espaços urbanos, nos equipamentos urbanos, nos meios de transporte individual ou coletivo.

Quadro 4 – Acessibilidade Arquitetônica

Indicador – Acessibilidade Arquitetônica		
Dimensão de Acessibilidade	**Ações Permanentes**	**Responsável (is)**
Arquitetônica	Elaboração dos projetos de adequação arquitetônica dos prédios existentes.	INFRA
Urbanística	Adequação das calçadas, implementando: rampas, rebaixos, substituição do piso trepidante e sinalização tátil.	INFRA
Urbanística	Demarcação e sinalização de vagas preferenciais de estacionamento, próximas ao acesso das edificações.	INFRA
Arquitetônica	Contratação do serviço de fornecimento e afixação de sinalização visual e tátil para as edificações.	INFRA
Arquitetônica	Adequação dos lavabos, banheiros e vestiários das edificações existentes.	INFRA
Urbanística	Substituição do mobiliário urbano para instalação de equipamentos acessíveis.	INFRA
Arquitetônica	Aquisição e instalação de corrimãos e guarda-corpos em rampas e escadas.	INFRA
Arquitetônica e urbanística	Aquisição e instalação de sinalização acessível nos prédios e espaços urbanos.	INFRA
Arquitetônica	Aquisição e instalação de plataformas de acessibilidade ou elevador nos prédios existentes com múltiplos pavimentos.	INFRA
Arquitetônica e urbanística	Treinamento do corpo técnico da INFRA/UFRN sobre legislação voltada à acessibilidade ambiental.	INFRA/PROGESP/SIA

5.2 Dimensão: Acessibilidade Digital

Ações que buscam a ausência de barreiras na percepção, compreensão, navegação e interação com artefatos digitais (programas de computador, aplicativos móveis, sítios eletrônicos, sistemas de informação

Quadro 5 – Acessibilidade Digital

Indicador - Acessibilidade Digital		
Dimensão de Acessibilidade	**Ações Permanentes**	**Responsável (is)**
Digital	**SIGAA:** Ambiente Virtual de Aprendizagem Área de matrícula Avaliação institucional Reporte de faltas de docentes Portal do discente Portal do docente	STI
	Recursos para deficiência visual (cegueira e baixa visão): Navegação por teclado e recurso de alto contraste no desenvolvimento de novos sistemas e sítios eletrônicos Projetos em andamento: ● SIGRH: ○ Sistema Polare ● Todos os sistemas integrados: ○ Área de solicitações de ajuda dos sistemas integrados ● SISBI Categoria: Site Projetos disponibilizados: ● Design System Categoria: Sistema ● ETERNOS Categoria: Sistema https://eternos.ufrn.br ● CHICÓ Categoria: Sistema https://chico.ufrn.br/covid Perfil dos Docentes da UFRN	STI

	Categoria: Site https://docente.ufrn.br • Governança UFRN Categoria: Site https://governanca.ufrn.br • SIA Categoria: Site https://sia.ufrn.br • Auditoria Categoria: Site https://auditoria.ufrn.br • Acesso à Informação Categoria: Site https://acessoainformacao.ufrn.br • DIMAp Categoria: Site https://dimap.ufrn.br • CCS Categoria: Site https://ccs.ufrn.br • ENADE Categoria: Site https://sisu.ufrn.br SISU Categoria: Site https://sisu.ufrn.br	
	Recurso para pessoas surdas: Navegação em Libras com intérpretes humanos no desenvolvimento de novos sistemas e sítios eletrônicos Projetos em andamento: • Ambiente Virtual de Aprendizagem (SIGAA) • Área de solicitações de ajuda dos sistemas integrados (SIGAA, SIPAC, SIGRH e derivados) Projetos disponibilizados: Site da SAI - Categoria: Site https://sia.ufrn.br	

5.3 Dimensão: Acessibilidade Comunicacional

Ações que buscam a ausência de barreiras na comunicação interpessoal e na comunicação escrita, oral em suportes físicos ou digitais.

Quadro 6 – Acessibilidade Comunicacional

Indicador – Acessibilidade Comunicacional		
Dimensão de Acessibilidade	**Ações Permanentes**	**Responsável (is)**
Comunicacional	Realizar cursos na área de acessibilidade comunicacional	SIA/Unidades Acadêmicas
	Promover formação de servidores para atuarem como ledores e transcritores	SIA
	Traduzir documentos institucionais para comunidade surda	SIA/Curso Letras-Libras
	Promover formação em audiodescrição com foco em imagens estáticas e em eventos	SIA/Centro de Educação
	Realização de eventos com temas na área de acessibilidade comunicacional	SIA/Unidades acadêmicas
	Desenvolvimento de projetos com temas em acessibilidade comunicacional	SIA/Unidades acadêmicas
	Promover concursos para servidores na área acessibilidade comunicacional	PROGESP/PROPLAN
	Publicizar informação relativa aos serviços de apoio e ações voltadas para as pessoas com necessidades específicas na UFRN	SIA/ Unidades acadêmicas/ Administração Central
	Buscar parcerias e articulações intra e extra institucionais para fortalecer a acessibilidade comunicacional na UFRN	SIA/Unidades acadêmicas
	Ofertar serviços de acessibilidade (Libras, legendagem, audiodescrição, textos em diferentes formatos acessíveis e acesso ao Repositório de Informação Acessível) para permanência e conclusão da formação acadêmica com qualidade	SIA/ BCZM - LA/ SEDIS - SA/ EMUFRN -SEMBRAIN

5.4 Dimensão: Acessibilidade Metodológica

Ações que buscam a ausência de barreiras nos métodos e técnicas de ensino/aprendizagem, de trabalho, de ação comunitária (social, cultural, artística, entre outras.

Quadro 7 - Acessibilidade Metodológica

Indicador – Acessibilidade Metodológica		
Dimensão de Acessibilidade	**Ações Permanentes**	**Responsável (is)**
Metodológica	Promover formação continuada para servidores (docentes e técnicos-administrativos) em temas nas áreas de inclusão e acessibilidade	SIA/ PROGRAD/ PROGESP/ SEDIS
	Acompanhar e dar suporte educacional aos estudantes com NE cadastrados na SIA	SIA
	Ofertar tutoria aos estudantes cotistas com deficiência com baixo rendimento acadêmico	SIA
	Prestar orientação e consultoria aos docentes e as coordenações de cursos que possuem estudantes com NE	SIA/CPIA
	Desenvolver produtos que contribuam para permanência de estudantes com NE na UFRN	SIA/Unidades Acadêmicas
	Desenvolver estudos que contribuam para a permanência com qualidade dos estudantes com NEE na UFRN	SIA/Unidades Acadêmicas/ PROGRAD/PPG/ SEBTT/SEDIS

5.5 Dimensão: Acessibilidade Atitudinal

Ações que buscam a ausência de barreiras impostas por preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações

Quadro 8 - Acessibilidade Atitudinal

Indicador – Acessibilidade Atitudinal		
Dimensão de Acessibilidade	**Ações Permanentes**	**Responsável (is)**
Atitudinal	Promover eventos locais e nacionais abordando temas na área de inclusão e acessibilidade na Educação Superior	SIA/ Unidades Acadêmicas
Atitudinal/ Metodológica	Promover formação continuada para servidores (docentes e técnicos-administrativos) em temas nas áreas de inclusão e acessibilidade	SIA/ PROGRAD/ PROGESP/ SEDIS
Atitudinal	Promover ações afirmativas para propiciar condições de permanência dos estudantes com NE na UFRN	SIA/ PROAE/ PROGRAD/ PPG/ SEBTT/ SEDIS

5.6 Dimensão: Acessibilidade Programática

Ações que buscam a ausência de barreiras invisíveis embutidas em políticas públicas, normas e regulamentos

Quadro 9 - Acessibilidade Programática

Indicador – Acessibilidade Programática		
Dimensão de Acessibilidade	**Ações Permanentes**	**Responsável (is)**
Programática	Desenvolver normativas institucionais voltadas para orientação e consolidação da Política de Inclusão e Acessibilidade da UFRN	SIA/Administração Central
	Estimular a inserção de diferentes dimensões de acessibilidade nos planos de gestão dos departamentos, dos centros acadêmicos, das unidades acadêmicas especializadas, da Escola de Aplicação, no Plano de Ação Trienal do Curso de Graduação (PATCG), no Plano de Ação Quadrienal da Pós-Graduação (PAQPG), nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, pós-graduação, educação profissional e educação básica	SIA/Administração Central

5.7 Dimensão: Acessibilidade Instrumental

Ações que buscam a ausência de barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de trabalho, estudo, lazer, recreação e de vida diária;

Quadro 10 - Acessibilidade Instrumental

Indicador – Acessibilidade Instrumental		
Dimensão de Acessibilidade	**Ações Permanentes**	**Responsável (is)**
Instrumental	Adquirir equipamentos e mobiliários acessíveis	SIA/Unidades Acadêmicas/ Administração Central
	Prover as condições de acessibilidade nos processos seletivos e atividades acadêmicas e laborais das pessoas com NE na UFRN por meio de serviços, materiais e equipamentos	SIA/PROGRAD/ PROGESP/PPG/ SEDIS/SEBTT

REFERÊNCIAS

BACARIN, Ana Paula Siltrão. **Percepções dos funcionários com deficiência sobre a acessibilidade no ensino superior.** 2017. 214 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, Departamento de Psicologia, Programa de Pós-graduação em Psicologia, Maringá, 2017.

BRANCO, Ana Paula Silva Cantarelli. **Análise das condições de acessibilidade no ensino superior: um estudo com Pós-Graduandos**. 2015. 164 f. (Mestrado em Psicologia) - Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências, Bauru, 2015.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 ago. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.** Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Brasília, DF, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 14 ago. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004.** Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF, 2004a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 14 ago. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, DF, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 14 ago. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.** Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF, 2017a. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2017/decreto-9203-22-novembro-2017-785782-publicacaooriginal-154277-pe.html. Acesso em: 14 ago. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior - IES e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância, no sistema federal de ensino. Brasília, DF, 2017b. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-9-235-de-15-de-dezembro-de-2017-1101286-1101286. Acesso em: 14 ago. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.** Dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto. Brasília, DF, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10139.htm. Acesso em: 15 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.** Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Brasília, DF, 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm. Acesso em: 14 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.** Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Brasília, DF, 2000a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10048.htm. Acesso em: 14 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF, 2000b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm. Acesso em: 14 ago. 2022.

BRASIL. **Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, DF, 2004b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 15 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF, 2012a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 15 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, DF, 2012b. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 14 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 2015a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 14 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.** Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Brasília, DF, 2016a. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2016/lei-13409-28-dezembro-2016-784149-publicacaooriginal-151756-pl.html. Acesso em: 15 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Documento orientador das comissões de avaliação *in loco* para instituições de educação superior com enfoque em acessibilidade.** Brasília, DF, 2016b. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/documentos_orientadores/2016/documento_orientador_em_acessibilidade_avaliacao_institucional.pdf. Acesso em: 14 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Nota técnica DAES/INEP nº 008/2015, de 04 de março de 2015.** Revisão do instrumento de avaliação de cursos de graduação nos graus de tecnólogo, de licenciatura e de bacharelado para as modalidades: presencial e à distância, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes. Brasília, DF, 2015b.Disponível em: https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Nota-Tecnica-008-2015.pdf. Acesso em: 14 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 3.284, de 7 de Novembro de 2003.** Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Brasília, DF, 2003. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf. Acesso em: 14 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referenciais de acessibilidade na Educação superior e a avaliação in loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES):** Parte I – avaliação de cursos de graduação. Brasília, DF, 2013. Disponível em: https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2013/11/referenciais-de-acessibilidade-inep-mec-2013.pdf. Acesso em: 15 ago. 2022.

CASTRO, Sabrina Fernandes de. **Ingresso e Permanência de alunos com deficiência em universidades públicas brasileiras**. 2011. 245 f. (Doutorado em Educação Especial) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2011.

LIMA, Thaís Helena Cavalcante. **Acessibilidade e Universidade:** uma análise do caso da Universidade Federal do Ceará sob a perspectiva do Tribunal de Contas da União e do Ministério da Educação. 2019. 291f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior, Fortaleza (CE), 2019.

MELO, Francisco-Ricardo Lins-Vieira de (Org.). **Inclusão no Ensino Superior**: docência e necessidades educacionais especiais. Natal: EDUFRN, 2013. v. 1. 328p.

MELO, Francisco-Ricardo Lins-Vieira de; MARTINS, Maria-Helena; BORGES, Maria-Leonor; GONCALVES, Teresa**.** Las voces de los estudiantes universitarios con discapacidad en las instituciones públicas de educación superior en Brasil y en Portugal (2008–2015). **Revista Iberoamericana de Educación Superior**, v. 10, n. 28, p. 42-65, 2019.Disponível em: https://www.scielo.org.mx/scielo.php?pid=S2007-28722019000200042&script=sci_abstract. Acesso em: 15 ago. 2022.

MUCCINI, Patrícia. **Estudantes com surdocegueira na universidade:** mapeando barreiras e facilitadores que perpassam o processo de inclusão acadêmica. 2017. 118 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Florianópolis, 2017.

OLIVEIRA, L. N. S.; SANTOS, P. R. A.; SILVA, R. S. **Conversando com o Professor sobre**: Surdez e deficiência auditiva [recurso eletrônico]. Organização de Francisco Ricardo Lins Vieira de Melo. Natal: EDUFRN, 2014.

REIS, Joab Grana. **Vozes dos Rios da Amazônia:** história de vida de estudantes no Ensino Superior com deficiência. 2019. 187 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

RIBEIRO, Disneylândia Maria. **Barreiras atitudinais:** obstáculos e desafios à inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior. 2016. 114 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-graduação em Educação, Pernambuco, 2016.

RIBEIRO, Thiago Helton Miranda. **A judicialização da acessibilidade na perspectiva constitucional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.** 2017. Disponível em: https://thiagohelton.jusbrasil.com.br/artigos/490242620/a-judicializacao-da-acessibilidade-na-perspectiva-constitucional-dos-direitos-da-pessoa-com-deficiencia. Acesso em: 15 ago. 2022.

SANTOS, Diego Januário dos. **E agora você me viu?:** Percursos comentados de uma pessoa com deficiência na UFAL. 2020. 86 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2019.

SARAIVA, Luzia Lívia Oliveira. **Núcleos de acessibilidade e o atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais nas universidades federais do nordeste brasileiro.** 2015. 190 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

SOUZA, Nilberto Gomes de; MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira de. **Acessibilidade na UFRN**: guia de orientações básicas. Natal: EDUFRN, 2012. v. 1. 44p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Instrução Normativa nº. 01/2021-R, de 25 de junho de 2021.** Aprova procedimentos para a prestação de serviços de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa. Natal, 2021a. Disponível em: https://sipac.ufrn.br/sipac/VerInformativo?id=174829&imprimir=true. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Instrução Normativa nº 01/2022 - SIA, 16 de março de 2022.** Estabelecer os procedimentos relativos ao retorno das atividades acadêmicas e administrativas no formato integralmente presencial na UFRN no que se refere às Pessoas com Necessidades Específicas. Natal, 2022a. Disponível em: https://sipac.ufrn.br/sipac/VerInformativo?id=181964&imprimir=true. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2029.** Natal, 2021b. Disponível em: https://www.ufrn.br/resources/documentos/pdi/PDI-2020-2029.pdf. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Plano de Gestão 2019 -2023.** Natal, 2019a. Disponível em: https://www.ufrn.br/resources/documentos/planodegestao/Plano_de_Gestao_2019-2023.pdf. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Portaria nº 001/2012 - PROGRAD, de 12 março de 2012.** Designar os professores para comporem a comissão para elaborar uma proposta de ações de formação continuada em educação para pessoas com necessidades educacionais especiais, a ser ofertada à comunidade docente da UFRN. Natal, 2012. Disponível em: https://sipac.ufrn.br/sipac/VerInformativo?id= 42539&imprimir=true. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Portaria nº. 2/2020 - SIA/UFRN, 10 de agosto de 2020.** Instituir um Protocolo de Procedimentos Operacionais para atuação, no formato de ensino remoto, junto aos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas - NEE. Natal, 2020a. Disponível em: http://arquivos.info.ufrn.br/arquivos/2020014067e52976791655bf6f21a0306/Portaria_2-2020-SIA.pdf. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Portaria nº 102/16-PROGESP, de 16 de fevereiro de 2016.** Instituir o Programa de Integração ao Serviço Público para os Servidores Técnico-Administrativos em Educação ingressantes na UFRN. Natal, 2016a. Disponível em: https://sipac.ufrn.br/sipac/VerInformativo?id=100535&imprimir=true. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Portaria nº 123/02-R, de 01 de março de 2002.** Constitui comissão para proposta de diretrizes gerais para uma Política Acadêmica de Atendimento ao portador de Necessidades Especiais na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Natal, 2002. Disponível em: http://arquivos.info.ufrn.br. Acesso em: 14 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Portaria nº. 203/2010 - R, 15 de março de 2010.** Instituir Comissão Núcleo de Apoio ao Estudante com Necessidades Educacionais Especiais – CAENE. Natal, 2010a. Disponível em: file:///C:/Users/ericamelo/Downloads/PORTARIA_203.PDF. Acesso em: 12 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Portaria nº. 620/14-R, de 07 de abril de 2014.** Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Gestora do Repositório de Informação Acessível – RIA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Natal, 2014a.Disponível em: https://sipac.ufrn.br/sipac/VerInformativo?id=75335&imprimir=true. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Portaria nº. 950/2021 - R, 28 de junho de 2021.** Designar os membros abaixo mencionados para comporem o Comitê de Serviços de Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, vinculado à Secretaria de Inclusão e Acessibilidade - SIA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2021c. Disponível em: file:///C:/Users/ericamelo/Downloads/BS_119-2021.pdf. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Portaria nº 971/18-R, de 24 de maio de 2018.** Designar os membros abaixo mencionados para comporem o Comitê de Serviços de Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, vinculado à Comissão Permanente de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais – CAENE da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2018. Disponível em: https://sipac.ufrn.br/sipac/VerInformativo?id=135289&imprimir=true. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Portaria nº 1.157/17-R, de 12 de junho de 2017.** Criar o Comitê de Serviços de Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, vinculado à Comissão Permanente de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais – CAENE da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2017a. Disponível em: file:///C:/Users/ericamelo/Downloads/BS_109-2017.pdf. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Portaria Nº 1.254/2022 - R, de 12 de agosto de 2022.** Designar os membros denominados para, sob a presidência da primeira, constituírem Grupo de Trabalho para Inclusão e Acessibilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Natal, 2022b. Disponível em: https://sipac.ufrn.br/shared/verArquivo?idArquivo =11588604&key=c3c27a65a8b547342ee8bccacbdd7936. Acesso em: 16 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Portaria nº 1.339/2021 – PROGESP, de 07 de dezembro de 2021.** Designar os membros abaixo denominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inclusão e Acessibilidade, compreendida como sendo o Grupo de Trabalho para Inclusão e Acessibilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas). Natal, 2021d. Disponível em: file:///C:/Users/ericamelo/Downloads/BS_228-2021.pdf. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Portaria nº. 1.429/2021-R, 23 de setembro de 2021.** Designar os servidores abaixo nominados para constituírem a Comissão Gestora do Repositório de Informação Acessível da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (RIA/UFRN). Natal, 2021e. Disponível em: https://ria.ufrn.br/jspui/documentos/Portaria-No-1429-2021-R-de-23-de-setembro-de-2021.pdf. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Portaria nº 1.619/17-R, de 04 de agosto de 2017.** Regulamentar as normas referentes à prestação do serviço de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Natal, 2017b. Disponível em: file:///C:/Users/ericamelo/Downloads/BS_147-2017.pdf. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Portaria nº 1.809/16-R, de 26 de agosto de 2016.** Designar membros para compor Grupo de Trabalho para análise de proposta inclusiva (cotas para deficientes), dos Editais de Concurso Público no âmbito da UFRN. Natal, 2016b. Disponível em: file:///C:/Users/ericamelo/Downloads/BS_162-2016.pdf. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Portaria nº. 1.850/14-R, de 22 de setembro de 2014.** Designa comissão de servidores para elaborar uma proposta de criação do Programa de Inserção dos Servidores com Deficiência no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2014b.Disponível em: https://sipac.ufrn.br/sipac/VerInformativo?id=83059&imprimir=true. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Portaria nº 2.265/2015 - Reitoria, de 6 de novembro de 2015.** Institui comissão coordenada pela CAENE com a finalidade de propor, implementar e acompanhar ações da política de acesso à informação e à comunicação no âmbito da UFRN. Natal, 2015a. Disponível em: https://sipac.ufrn.br/sipac/VerInformativo?id=97740&imprimir=true. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Portaria nº 2.729/17-R, de 21 de dezembro de 2017.** Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Coordenadora do Processo de Validação, com a finalidade de gerenciar o processo relacionado à validação dos termos de autodeclaração de candidatos com deficiência, submetidos a processos seletivos para os cursos de nível técnico e de graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e analisar, em primeira instância, os recursos interpostos aos procedimentos relativos à validação. Natal, 2017c. Disponível em: file:///C:/Users/ericamelo/Downloads/BS_240-2017.pdf. Acesso em: 16 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Regimento interno da Reitoria.** Natal, 2021f. Disponível em: https://sigrh.ufrn.br/sigrh/public/colegiados/anexos/regimento_interno_reitoria.pdf. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução nº. 005/2020 - CONSUNI, de 27 de novembro de 2020.** Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, período 2020/2029, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Natal, 2020b. Disponível em: https://sipac.ufrn.br/sipac/VerInformativo?id= 169850&imprimir=true. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução nº. 008/2022-CONSEPE, de 21 de junho de 2022.** Dispõe sobre o regulamento geral dos Programas e Cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN. Natal, 2022c. Disponível em: http://ppged.ufrn.br/wp-content/uploads/2022/06/res0082022-_aprova_regulamento_da_posgraduacao.pdf. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução nº. 012/2022-CONSAD, de 14 de julho de 2022.** Fixa valores de auxílios e bolsas a estudantes previstos no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Natal, 2022d. Disponível em: file:///C:/Users/ericamelo/Downloads/BS_137-2022.pdf. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução nº. 015/2010 - CONSUNI, de 27 de outubro de 2010.** Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, período 2010/2019, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Natal, 2010b. Disponível em: https://sipac.ufrn.br/sipac/VerInformativo?id=27269&imprimir=true. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução nº 016/2017- CONSAD, de 04 de maio de 2017.** Institui a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e cria o Comitê de Governança, Riscos e Controles. Natal, 2017d.Disponível em: https://ufrn.br/resources/documentos/politicas/politica_de_Gestao_de_Riscos.pdf. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução nº 016/2019-CONSUNI, de 19 de junho de 2019.** Aprova a criação da Secretaria de Inclusão e Acessibilidade -SIA, vinculada à Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Natal, 2019b. Disponível em: file:///C:/Users/ericamelo/Downloads/res0162019-aprova_criacao_da_SIA..pdf. Acesso em: 15 ago. 2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução nº 017/2011-CONSUNI, de 09 de dezembro de 2011.** Aprova Plano de Gestão 2011 - 2015 da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Natal, 2011. Disponível em: https://sipac.ufrn.br/sipac/VerInformativo?id =40674&imprimir=true. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução nº 021/2021-CONSUNI, de 25 de março de 2021.** Aprova alterações no Regimento Interno da Reitoria. Natal, 2021g.Disponível em: file:///C:/Users/ericamelo/Downloads/res0212021-aprova_alteracao_do_regimento_interno_da_reitoria-pagina%20(1).pdf. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução nº 023/2015-CONSUNI, de 25 de novembro de 2015.** Aprova Plano de Gestão 2015-2019 da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Natal, 2015b. Disponível em: https://sipac.ufrn.br/sipac/VerInformativo?id= 98873&imprimir=true. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução nº. 024/2019 - CONSUNI, de 11 de dezembro de 2019.** Aprova Plano de Gestão 2019-2023 da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Natal, 2019c. Disponível em: file:///C:/Users/ericamelo/Downloads/res0242019_-_Aprova_o_Plano_de_Gestao_2019-2023.pagina.pdf. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução nº 025/2017-CONSAD, de 29 de junho de 2017.** Institui e regulamenta o Programa de Capacitação e Qualificação – PCQ dos servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Natal, 2017e. Disponível em: https://sigrh.ufrn.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=4225325&key=da59533e5c85c666754e3e76f38ba1fc. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução nº 026/2019-CONSUNI, de 11 de dezembro de 2019.** Institui a Política de Inclusão e Acessibilidade para as Pessoas com Necessidades Específicas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2019d. Disponível em: https://www.ufrn.br/resources/documentos/politicas/politica_de_Inclusao_e_Acessibilidade.pdf. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução nº 027/2019-CONSUNI, de 11 de dezembro de 2019.** Regulamenta a Rede de Apoio à Política de Inclusão e Acessibilidade e à Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade (CPIA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2019e. Disponível em: https://sipac.ufrn.br/download/3efd5aced11734fa7e79a8c24a5e74fe4f42e40b378f6530587bd495ae9bb1751660841184879.pdf. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução nº. 041/2013 - CONSEPE, de 26 de março de 2013.** Aprova criação do Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Natal, 2013a. Disponível em: https://sipac.ufrn.br/sipac/VerInformativo?id= 59071&imprimir=true. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução nº. 048/2020-CONSEPE, de 08 de setembro de 2020.** Aprova a política de melhoria da qualidade dos cursos de Graduação e de pós-graduação oferecidos pela UFRN. Natal, 2020c. Disponível em: https://ufrn.br/resources/documentos/politicas/politica_de_Melhoria_da_Qualidade_dos_cursos_de_Grad_e_Pos-graudacao.pdf. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução nº. 050/2020-CONSEPE, de 08 de setembro de 2020.** Aprova o Regulamento de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2020d. Disponível em: file:///C:/Users/ericamelo/Downloads/res0502020-aprova_o_regulamento_dos_cursos_de_educacao_profissional_tecnica_de_n.pdf. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução nº 053/2015-CONSEPE, de 28 de abril de 2015.** Aprova a criação do Programa Talento Metrópole, vinculado ao Instituto Metrópole Digita – IMD. Natal, 2015c. Disponível em: https://sipac.ufrn.br/sipac/VerInformativo?id=90552& imprimir=true. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução nº 054/2014 -CONSEPE, de 11 de março de 2014.** Estabelece normas sobre a política institucional de informação do Repositório de Informação Acessível (RIA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Natal, 2014c. Disponível em: https://sipac.ufrn.br/sipac/VerInformativo?id=74148 &imprimir=true. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução nº 163/2014-CONSEPE, de 19 de agosto de 2014.** Dispõe sobre a concessão de Bolsa Acessibilidade para Estudantes com Deficiência na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2014d. Disponível em: https://sipac.ufrn.br/sipac/VerInformativo?id=80951&imprimir=true. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução nº 171/2013 -CONSEPE, de 5 de novembro de 2013.** Aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da UFRN. Natal, 2013b.Disponível em: http://arquivos.info.ufrn.br/arquivos/20141431948a14206077630c95dd94964/ Resoluo_171_2013-CONSEPE.pdf. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução nº 193/2010-CONSEPE, de 21 de setembro de 2010.** Dispõe sobre o atendimento educacional a estudantes com necessidades educacionais especiais na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2010c. Disponível em: file:///C:/Users/ericamelo/Downloads/RESOLUO_N_193.pdf. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução nº 181/2017-CONSEPE, de 14 de novembro de 2017.** Aprova a política de melhoria da qualidade dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação oferecidos pela UFRN. Natal, 2017f. Disponível em: file:///C:/Users/ericamelo/Downloads/Resoluo_n_181_2017_-_Poltica_de_Melhria_da_Qualidade_dos_cursos_de_Graduao.pdf. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução nº 205/2017 - CONSEPE, de 19 de dezembro de 2017.** Estabelece procedimentos e critérios para validação da autodeclaração de pessoas com deficiência nos processos seletivos para ingresso nos cursos de nível técnico e de Graduação da UFRN, em decorrência do disposto nas Leis no 12.711/2012 e no 13.409/2016, e dá outras providências. Natal, 2017g. Disponível em: http://arquivos.info.ufrn.br/arquivos/20190001774 c4f6520698736ad002c31d/res2052017-estabelece_procedimentos_e_ criterios_para_validacao_de_autodeclaracao.docx. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução nº. 234/2021-CONSEPE, de 24 de agosto de 2021.** Atualizar a política de gestão dos repositórios digitais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) gerenciados tecnicamente pela Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM). Natal, 2021h. Disponível em: https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:9ObQl97Bx9AJ:https://repositorio.ufrn.br/documentos/Resolucao-No-234-2021-CONSEPE.pdf&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução n°. 248/2021 - CONSEPE, de 19 de outubro de 2021.** Designar os servidores abaixo nominados para constituírem a Comissão Gestora do Repositório de Informação Acessível da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (RIA/UFRN). Natal, 2021i. Disponível em: file:///C:/Users/ericamelo/Downloads/res2482021-institui_grupo_complementar_de_reverva_de_vagas_para_pessoas_com_defi.pdf. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução Conjunta nº. 002/2022- CONSEPE/CONSAD, de 10 de maio de2022.** Atualizar a Política de Inclusão e Acessibilidade para as Pessoas com Necessidades Específicas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Natal, 2022e. Disponível em: https://sipac.ufrn.br/sipac/VerInformativo?id=184436&imprimir=true. Acesso em: 15 ago. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução deliberativa nº 01/2021-CGRC, de 27 de maio de 2021.** Aprova o Modelo de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Natal, 2021j. Disponível em: https://sipac.ufrn.br/sipac/VerInformativo?id=174099&imprimir=true. Acesso em: 15 ago. 2022.

VENTURA, Kátia Santiago. **Entre o acessável e o acessível:** implicações dos padrões de acessibilidade para o acesso às informações públicas em universidades federais brasileiras. 2015. 146 f. (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Ciência da Informação, Recife, 2015.

SILVA, Kele Cristina da. **Condições de acessibilidade na universidade:** o ponto de vista de estudantes com deficiência. 2016. 149 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília, 2016.

STROPARO, Eliane Maria. **Políticas públicas de inclusão e indicadores de acessibilidade:** uma análise nas bibliotecas universitárias. 2018. 332 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Curitiba, 2018.

PÁGINA NOTA DE RODAPÉ

Nota 1, página 12: De acordo com o Art. 1º, do Decreto nº.6.949/2009, pessoas com deficiência “são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas” (BRASIL, 2009)

RETORNO NOTA 1, PÁGINA 12

Nota 2, página 16: Serão destacadas as normativas institucionais publicadas a partir do ano de 2010, quando da Criação da Comissão Permanente de Apoio aos Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais – CAENE, na UFRN.

RETORNO NOTA 2, PÁGINA 16

Nota 3, página 16: As normativas podem ser acessadas no portal da UFRN (ufrn.br) no menu Institucional – Conselhos Superiores – Resoluções.

RETORNO NOTA 3, PÁGINA 16

Nota 4, página 20: Por se tratar de um relato histórico foi preservada a terminologia vigente a época.

RETORNO NOTA 4, PÁGINA 20

Nota 5, página 25: Resolução nº. 026/2019 - CONSUNI e a de nº. 027/2019 - CONSUNI, que abordam a Política de Inclusão e Acessibilidade para as Pessoas com Necessidades Específicas na UFRN e o regulamento da Rede de Apoio a Política de Inclusão e Acessibilidade e a Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade (CPIA), respectivamente, foram consolidadas resultando na Resolução Conjunta nº. 002/2022 - CONSEP/CONSAD, de 10 de maio de 2022 em resposta ao Decreto nº. 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação de atos normativos inferiores a decretos (BRASIL, 2019; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2019d, 2019e, 2022e).

RETORNO NOTA 5, PÁGINA 25

PÁGINA NOTA DE RODAPÉ

Nota 6, página 26: De acordo com a Política de Inclusão e Acessibilidade da UFRN, entende-se por pessoas com Necessidades Específicas aquelas que apresentam em contextos acadêmicos ou profissionais necessidades específicas em consequência de condições, em caráter permanente ou temporário, que, em interface com as diversas barreiras, podem requerer apoio institucional especializado no processo de ensino-aprendizagem-avaliação ou no desenvolvimento das atribuições profissionais, a fim de que lhes sejam oportunizadas a equiparação de condições que os levem à expressão plena de seu potencial e de participação. São elas: pessoas com deficiência, pessoas com transtorno do espectro autista, pessoas com altas habilidades/superdotação, pessoas com transtorno de déficit de atenção/hiperatividade, pessoas com transtornos específicos de aprendizagem, pessoas com dificuldades secundárias de aprendizagem e pessoas com mobilidade reduzida.
RETORNO NOTA 6, PÁGINA 26

Nota 7, página 30: Comitê de Governança, Riscos e Controles.
RETORNO NOTA 7, PÁGINA 30